

---

## **EDITAL Nº 021/2025 – PROEC - UNESPAR**

### **ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA MULTIINSTITUCIONAL DE FOMENTO À CIDADANIA, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO PARANÁ – UNESPAR CAMPUS APUCARANA**

#### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A **Universidade Estadual do Paraná**, por meio do **Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UNESPAR (PROEC)**, e em parceria com a Secretaria de Estado do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia – SETI e o Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), por meio da Escola Superior do Ministério Público do Paraná (ESMPPR), o Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária (CAOPPPOT) e o Centro de Apoio Técnico à Execução (CAEx), no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos do e-Protocolo nº 21.879.375-4, consubstanciado no Termo de Cooperação SETI/MP/IEES nº 01/2024, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO de estudantes para formação e atuação no Programa Multiinstitucional de Fomento à Cidadania, Transparência Pública e Controle Social nas Universidades Estaduais do Paraná, de acordo com as cláusulas a seguir:

#### **1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA E DAS VAGAS**

**1.1** O objeto de cooperação técnica visa a comunhão de esforços para estabelecer o Programa Multiinstitucional de Fomento à Cidadania, Transparência Pública e Controle Social nas Universidades Estaduais do Paraná, entre a Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por meio das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), e o Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), por meio da Escola Superior do Ministério Público do Paraná (ESMPPR), o Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária

(CAOPPPOT) e o Centro de Apoio Técnico à Execução (CAEx), para realização de projetos multiinstitucionais voltados à promoção da cidadania com o uso de ferramentas de transparência pública e controle social junto a cursos universitários, com prioridade aos cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas.

**1.2** O projeto tem por objetivo oferecer uma formação teórico prática que tem como diretriz a Transparência e Controle Social, tendo como ação o incentivo à expansão da transparência pública e social e como resultado a avaliação dos portais de transparência, o qual é possível ser obtido pelo exame direto dos portais ou pela utilização dos mesmos pela sociedade. Por meio da Escola Superior do Ministério Público (ESMP), do Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária (CAOPPPOT) e do Centro de Apoio Técnico à Execução (CAEx) do MPPR. O programa conta com a participação de procuradores que atuam diretamente em temáticas afins, e que podem estimular a avaliação dos portais de transparência e fomento ao controle social, visando a formação de cidadãos.

## **2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

**2.1** Ser acadêmico (modalidade presencial) da **Universidade Estadual do Paraná**, preferencialmente do **campus de Apucarana**, e preferencialmente dos cursos das áreas Ciências Sociais Aplicadas (Economia, Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social, Turismo).

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Período: **de 04 de abril de 2025 a 11 de abril de 2025.**

**3.2** As inscrições deverão ser realizadas **online**, exclusivamente no endereço eletrônico <https://forms.gle/f6fYVk8qGxBvJo216> até às **17h** (dezesete horas) do dia **11 de abril de 2025.**

**3.3** As inscrições compreendem: preenchimento de ficha online **cujo o link encontra-se no item 3.2 deste edital** e envio de documentação. A não integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição.

**3.4** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas

---

neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

**3.5** No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação relacionada abaixo, em um único arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 5 MB. (Ferramenta para comprimir PDF: [https://www.ilovepdf.com/compress\\_pdf](https://www.ilovepdf.com/compress_pdf))

**3.5.1** Fotocópia do Documento de Identidade (documento oficial com foto);

**3.5.2** Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

**3.5.3** Declaração de matrícula / vínculo institucional com o curso de graduação (extrato de matrícula);

**3.5.4** Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação em andamento, em um único arquivo, que contenha a frente e o verso ou todas as folhas.

**3.6** Caso os documentos não sejam anexados ou a documentação inserida seja inválida, a inscrição não será homologada.

**3.7** A coordenação institucional do Projeto não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta.

**3.8** É de **responsabilidade do candidato** manter-se atento à divulgação da lista de deferimento da inscrição junto a lista de candidatos selecionados bem como ao prazo de efetivação da matrícula.

**3.9** Não há qualquer taxa ou pagamento para a realização da inscrição.

#### **4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**4.1** O período de seleção se dará **nos meses de abril e maio**.

**4.2** No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:

a) **De caráter eliminatório:** atender ao requisito exigido no item 2.1 e anexar os documentos mencionados no item 3.5 do presente edital.

b) **De caráter classificatório:** média aritmética das notas das disciplinas cursadas no último ano letivo do candidato.

**4.3** A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Projeto, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

**4.4** A comissão de seleção fará a análise dos documentos, deferindo ou indeferindo

---

os candidatos, e indicando a pontuação final.

**4.5** Serão aprovados até o número de **20 (vinte) vagas** ofertadas por campus de Instituição Estadual de Ensino Superior. O edital contendo a listagem dos aprovados organizada por Universidade e por ordem classificatória será disponibilizado no site <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>, conforme Anexo II.

**4.6** Os classificados na lista de espera serão os candidatos que excedem o número de vagas previsto no edital de abertura.

**4.7** Serão considerados para desempate os seguintes critérios, na seguinte ordem:

- a. Maior idade.

## **5. DOS RECURSOS**

**5.1** Os eventuais recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, enviados no e-mail [patricia.mello@unespar.edu.br](mailto:patricia.mello@unespar.edu.br).

**5.2** O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

**5.3** É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do processo originário.

**5.4** O Resultado Final após Recursos será publicado caso haja mudança na classificação.

## **6. DO PROGRAMA**

**6.1** O programa de **Fomento à Cidadania, Transparência Pública e Controle Social nas Universidades Estaduais do Paraná: estudo sobre a usabilidade dos portais de transparência**, contará com 40 horas de atividades extensionistas, organizado conforme o quadro:

| MÓDULO                                                                  | CONTEÚDO                                                                                                                                              | CARGA HORÁRIA   | DATAS PREVISTAS         |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1- PALESTRA INAUGURAL                                                   | Cerimônia de abertura<br>Controle Social, Transparência Pública e o papel do Ministério Público. Princípio Republicano, Estado Brasileiro e Sociedade | 2               | 28/05/2025              |
| 2 - EXPOSIÇÕES JURÍDICAS E DE FERRAMENTAS PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA | Apresentações. Ministério Público e sua atuação na Proteção ao Patrimônio Público. Apresentações GEPATRIAS                                            | 2               | 04/06/2025              |
|                                                                         | Avaliações do TCEPR sobre Transparência e Gestão Pública – ITP, IEGM e PROGOV;                                                                        | 2               | 11/06/2025              |
| 3 – EXPOSIÇÕES TÉCNICAS                                                 | Tipos de Portais encontrados nos municípios do Paraná, onde pesquisar, como encontrar informações                                                     | 2               | 18/06/2025              |
|                                                                         |                                                                                                                                                       | 2               | 25/06/2025              |
|                                                                         |                                                                                                                                                       | 2               | 02/07/2025              |
| 4 - ATIVIDADES DO PROJETO DE EXTENSÃO                                   | Definição dos objetivos do Projeto de Extensão Universitária                                                                                          |                 | Julho/2025              |
| 5 - OFICINAS                                                            | Trabalhos em grupo, pesquisas síncronas e assíncronas preparados conforme demandas das Universidades participantes e Promotores de Justiça.           | 2               | 06/08/2025              |
|                                                                         |                                                                                                                                                       | 4               | 13/08/2025              |
|                                                                         |                                                                                                                                                       | 4               | 20/08/2025              |
|                                                                         |                                                                                                                                                       | 4               | 27/08/2025              |
|                                                                         |                                                                                                                                                       | 4               | 03/09/2025              |
| 6 - SUPERVISÃO DE ARTIGOS                                               | Supervisão de Artigos pelos professores das Instituições de Ensino, com possibilidade de assessoria técnica dos auditores do MPPR.                    |                 | 10/09/2025 a 19/11/2025 |
| 07 - APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS                                          | Apresentação dos Artigos pelos grupos a demais grupos e Promotores de Justiça                                                                         | 4               | 27/11/2025              |
|                                                                         |                                                                                                                                                       | 4               | 03/12/2025              |
| 08 - ENCERRAMENTO                                                       | Devolutiva dos Promotores de Justiça - Encerramento                                                                                                   | 2               | 10/12/2025              |
|                                                                         |                                                                                                                                                       | <b>40 horas</b> |                         |

**6.2** Após a conclusão do programa, a carga horária total do curso poderá ser objeto de aproveitamento em créditos curriculares de atividades de extensão (curricularização da extensão), conforme critérios próprios da coordenação de cada curso de graduação;

**6.3** A desistência ou desligamento do acadêmico implica em suspensão imediata de seu vínculo no Programa.

**6.4** Não há recebimento de bolsas no presente Programa.

---

## 7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL AO EDITAL DE ABERTURA

**7.1** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade fundamentada juridicamente, devendo protocolar o pedido em até 1 (um) dia após a publicação do edital de Abertura.

**7.2** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no site <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais> no prazo de até 1 (um) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**7.3** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, protocolados por meio do e-mail [patricia.mello@unespar.edu.br](mailto:patricia.mello@unespar.edu.br).

**7.4** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**7.5** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo **PROEC-UNESPAR** neste mesmo Processo Seletivo.

**8.2** Caso as vagas estabelecidas no item 1.1 não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão objetos de novo edital ou de remanejamento dentro dos classificados na mesma Universidade ou entre as Universidades participantes do Programa.

**8.2.1** O remanejamento será realizado seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

**8.3** O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

**8.4** O presente Edital terá validade de 01 (um) ano a contar da divulgação do resultado final dos aprovados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação do Projeto.

---

8.5 Os procedimentos de matrícula na Escola Superior do Ministério Público do Paraná será de responsabilidade do candidato, respeitadas as orientações no edital de resultado final deste processo de seleção.

**8.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto.

## **9. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**9.1** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através do endereço eletrônico [patricia.mello@unespar.edu.br](mailto:patricia.mello@unespar.edu.br).

Apucarana, 04 de abril de 2025.

**Prof<sup>a</sup>.Dra.Patrícia de Mello**  
Coordenadora do Projeto

**Prof<sup>a</sup>.Dra. Rosimeiri Darc Cardoso**  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

**ANEXO I**

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

| CRITÉRIO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                     |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1        | Ser acadêmico (modalidade presencial) da Universidade Estadual do Paraná, preferencialmente dos cursos das áreas Ciências Sociais Aplicadas (Economia, Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social e Turismo). |

**REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS**

| REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS (referente a contagem de pontos)                          | CÁLCULO DE PONTOS | LIMITE PONTUAÇÃO         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|
| Média aritmética das notas das disciplinas cursadas no último ano letivo do candidato | Média aritmética  | 10,0                     |
| Total                                                                                 |                   | Máximo 10,0 (dez pontos) |

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO II**

| DATA                                                                           | ETAPA                                                                                                            | LOCAL                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04/04/2025 a<br>11/04/2025                                                     | Inscrição exclusivamente através da Internet, com anexação dos documentos comprobatórios no momento da inscrição | <a href="https://forms.gle/9S9Cmw386UyVLZmP8">https://forms.gle/9S9Cmw386UyVLZmP8</a>                               |
| 20/03/2025 a<br>21/03/2025                                                     | Solicitação de impugnação do edital de Abertura                                                                  | <a href="mailto:patricia.mello@unespar.edu.br">patricia.mello@unespar.edu.br</a>                                    |
| até dia 24/04/2025                                                             | Deferimento ou indeferimento das inscrições                                                                      | <a href="https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais">https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais</a>       |
| até dia 09/05/2025                                                             | <b>Resultado final</b> após análise dos documentos                                                               | <a href="https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais">https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais</a>       |
| <b>Até 2 (dois) dias úteis</b> após a divulgação do edital de Resultado Final. | Envio de recursos referentes ao Resultado Final                                                                  | <a href="mailto:patricia.mello@unespar.edu.br">patricia.mello@unespar.edu.br</a>                                    |
| Após 14/05/2025                                                                | Edital de Resultado final após análise de recursos                                                               | <a href="https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais">https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais</a>       |
| De 15/05/2025 a<br>20/05/2025                                                  | Matrícula na Escola Superior do Ministério Público                                                               | Portal<br><a href="https://ead.mppr.mp.br/enrol/index.php?id=326">https://ead.mppr.mp.br/enrol/index.php?id=326</a> |

---

|            |                                                   |                                                 |
|------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 28/05/2025 | Aula inaugural e início das atividades formativas | No ambiente virtual da Escola Superior do MP-PR |
|------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|